Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 91/90 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: publicidade no Estádio Municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal que AUTORIZE as empresas comerciais de nossa cidade a fazer publicidade nos muros que ladeiam o Estádio Municipal " Nestor de Barros", pois tal iniciativa além de dar um novo e melhor visual, incentivaria a firmas pompeenses a fazerem seus comerciais graciosamente.

Sala das Sessões, 26 de março de 1.990

NORIVALDO CASSARO
Vereador -PSDB

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26 / 3 / 90

PRESIDENTE

Ofício 160/90

PROTOCOLO
PROC. Nº 12.871
26 / 03 / 90

Diretor da Secretaria